CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 41/83

Constituição, para parecer.
03/08/83
Presidente

CRIA PONTO DE TAXI NA LOCALIDADE DE AMARO RIBEIRO;

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º - Fica criado um ponto de taxi na localidade de Amaro Ribeiro.

Paragrafo Único - O ponto se comporá de um carro e uma Kombi.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1983

ALFREDO LAPORTE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sobretudo 08/08/83

A Comissão de Legislação e Constituição é de parecer que o Projeto de nº 41/83 deva ser encaminhado ao D.M.T (Depart. Municipal de Transportes) para parecer daquele órgão.

Sala das Comissões 08/8/83

geraldo magela